



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº108/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD**, como especifica.

TEOR DO PARECER :

Para apreciação desta Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, o projeto de lei nº108/2024 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD** em que autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência voluntária de recursos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à Associação Download, inscrita no CNPJ n.º 31.493.142/0001-61, situada na Rua Lapa, n.º 233, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

A Associação Download é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à defesa e à garantia dos direitos das pessoas com Síndrome de Down no município de Apucarana. A entidade desenvolve um trabalho de extrema relevância social, promovendo a inclusão e a conscientização social, bem como oferecendo suporte às famílias.

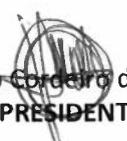
A presente transferência de recursos visa fomentar as atividades da Associação Download, em especial para a realização do I Congresso Paranaense de Síndrome de Down, conforme detalhado no Plano de Trabalho da entidade. Este plano, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Apucarana (CMDCA), está em conformidade com as políticas públicas do município e abordará temas fundamentais nas Áreas de Direitos das Pessoas com Deficiência, Educação Inclusiva, Saúde e Assistência Social. A Organização está devidamente cadastrada e regular perante o CMDCA, atendendo a todas as diretrizes e exigências estabelecidas pelo conselho.

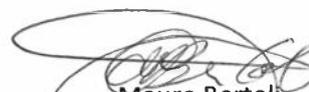
A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Tiago Cordery de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº108/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD**, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO**, o projeto de lei nº108/2024 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD** em que autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência voluntária de recursos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à Associação Download, inscrita no CNPJ n.º 31.493.142/0001-61, situada na Rua Lapa, n.º 233, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

A Associação Download é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à defesa e à garantia dos direitos das pessoas com Síndrome de Down no município de Apucarana. A entidade desenvolve um trabalho de extrema relevância social, promovendo a inclusão e a conscientização social, bem como oferecendo suporte às famílias.

A presente transferência de recursos visa fomentar as atividades da Associação Download, em especial para a realização do I Congresso Paranaense de Síndrome de Down, conforme detalhado no Plano de Trabalho da entidade. Este plano, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Apucarana (CMDCA), está em conformidade com as políticas públicas do município e abordará temas fundamentais nas Áreas de Direitos das Pessoas com Deficiência, Educação Inclusiva, Saúde e Assistência Social. A Organização está devidamente cadastrada e regular perante o CMDCA, atendendo a todas as diretrizes e exigências estabelecidas pelo conselho.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Antonio Garcia
SECRETÁRIO


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº108/2024

AUTORIA – Executivo Municipal

ASSUNTO– Dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD**, como especifica.

TEOR DO PARECER:

Para apreciação desta Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, o projeto de lei nº108/2024 que dispõe sobre a concessão de transferência voluntária de recursos para a **ASSOCIAÇÃO DOWNLOAD** em que autoriza o Executivo Municipal a realizar transferência voluntária de recursos, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), à Associação Download, inscrita no CNPJ n.º 31.493.142/0001-61, situada na Rua Lapa, n.º 233, Centro, no Município de Apucarana, Estado do Paraná.

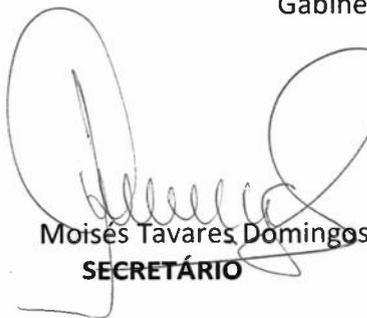
A Associação Download é uma entidade sem fins lucrativos dedicada à defesa e à garantia dos direitos das pessoas com Síndrome de Down no município de Apucarana. A entidade desenvolve um trabalho de extrema relevância social, promovendo a inclusão e a conscientização social, bem como oferecendo suporte às famílias.

A presente transferência de recursos visa fomentar as atividades da Associação Download, em especial para a realização do I Congresso Paranaense de Síndrome de Down, conforme detalhado no Plano de Trabalho da entidade. Este plano, aprovado pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Apucarana (CMDCA), está em conformidade com as políticas públicas do município e abordará temas fundamentais nas Áreas de Direitos das Pessoas com Deficiência, Educação Inclusiva, Saúde e Assistência Social. A Organização está devidamente cadastrada e regular perante o CMDCA, atendendo a todas as diretrizes e exigências estabelecidas pelo conselho.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 11 de setembro de 2024.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Rodrigo Lauer Lievore
PRESIDENTE


Antonio Luciano Facchiano
RELATOR